

RESOLUÇÃO CNEN- 6/70

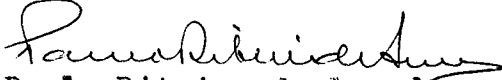
D.O. de 26.5.70 - Seção I - Parte II - Página 1254

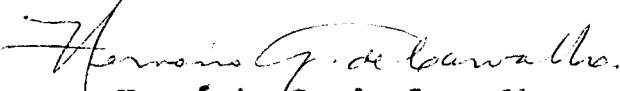
A COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 340ª Sessão, realizada em 19 de maio de 1970,

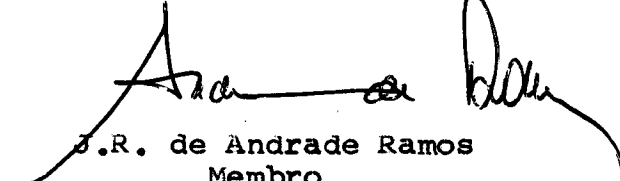
R E S O L V E:

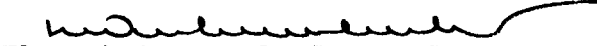
APROVAR as indicações feitas pelo Senhor Presidente, dos nomes do Almirante Octacilio Cunha e do Professor José Raymundo de Andrade Ramos, para funções de Diretores Executivos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o previsto no Decreto nº 66.235, de 19 de fevereiro de 1970, em seu Artigo 2º.


Rio de Janeiro, 19 de maio de 1970


Paulo Ribeiro de Arruda
Membro


Hervásio G. de Carvalho
Presidente


J.R. de Andrade Ramos
Membro


Tharcisio D. de Souza Santos
Membro


Octacilio Cunha
Membro